

RESOLUÇÃO Nº 009/2014 – TCE, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Revogada pela Resolução nº 11/2016-TCE

Altera dispositivos da Resolução nº 004, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta os modos de composição, elaboração e organização das contas públicas e de demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios, estabelece formas e prazos para sua apresentação ao Tribunal de Contas e dá outras providências.

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e, tendo em vista as competências que lhe confere o inciso XIX do artigo 7º de sua Lei Orgânica, Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012, combinado com o inciso IX do artigo 12 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 09/2012 TCE/RN, de 19 de abril de 2012,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 27 da Resolução nº 004, de 31 de janeiro de 2013, e acrescido o § 11 a este mesmo artigo.~~

~~“Art. _____ 27
.....
.....
.....~~

~~§ 2º O MÓDULO COLETA, em sendo parte integrante desta Resolução, compreende:
.....
.....~~

~~§ 11 Os dados e as informações relativos ao primeiro bimestre de 2014, que deverão constar dos Anexos I a XLII do SIAI, serão enviados ao Tribunal de Contas, excepcionalmente, até 10 de maio de 2014.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 24 de abril de 2014.~~

~~Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente~~

~~Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Vice-Presidente~~

~~Conselheiro TARCÍSIO COSTA~~

~~Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA~~

~~Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR~~

~~Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES~~

Fui presente:

~~Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado~~

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de 25.04.2014.